



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI N.º 05/2013 DE 16 DE MAIO DE 2013.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de GLÓRIA, para o exercício financeiro de 2013, a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 1.143.131,00 (Hum milhão, cento e quarenta e três mil, cento e trinta e um reais), na forma que indica e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de **R\$ 1.143.131,00 (Hum milhão, cento e quarenta e três mil, cento e trinta e um reais)**, a ser consignado aos Órgãos/Secretarias conforme detalhamento abaixo:

REFORÇOS DE DOTAÇÃO						
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	ID	GDR	P/F	ACRÉSCIMOS
ORGÃO/SEC./ UNIDADE						FTE VALOR
03.02.02 SECRETARIA DE GOVERNO	13.392.008.1.083 - Promoções de Eventos Culturais no Município	3.3.90.39				42 150.000,00
						150.000,00
03.04.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.002.4.001 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração	3.3.90.30				42 250.000,00
	04.122.002.4.001 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração	3.3.90.39				42 80.000,00
	04.122.002.4.001 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração	3.3.90.52				42 250.000,00
						580.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA ESTADO DA BAHIA

03.06.50 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL	08.244.003.6.004 - Gestão das Ações do IGD - Bolsa Família	4.4.90.52				29	41.631,00
						TOTAL	41.631,00
03.08.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.512.013.2.038 - Coletar o Lixo Domic. E Entul., Proc. Varrição e Capin. Dos Logr. Públicos	3.3.90.39				42	250.000,00
	04.122.002.4.006 - Gestão das Ações da Sec. De Infra Estrutura e Serviços Públicos	3.3.90.39				42	121.500,00
						TOTAL	371.500,00
				TOTAL GERAL DA FONTE 29			41.631,00
				TOTAL GERAL DA FONTE 42			1.101.500,00
				TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS			1.143.131,00

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de **R\$ 1.143.131,00 (Hum milhão, cento e quarenta e três mil, cento e trinta e um reais)**, conforme detalhamento a seguir evidenciado:

ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO							
ORGÃO/SEC./ UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	ID	GDR	P/F	ANULAÇÕES	
						FTE	VALOR
03.02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	13.392.008.1.083 - Promoção de Eventos Culturais no Município	3.3.90.39				00	150.000,00
						TOTAL	150.000,00
03.04.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.002.4.001 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração	3.3.90.39				00	250.000,00
						TOTAL	250.000,00
03.06.06 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 03.06.50 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	04.122.002.4.004 - Gestão das Ações da Sec. De Assistência Social	3.3.90.32				00	41.631,00
	1.6.482.003.6.021 - Gestão das Ações do Fundo Mun. De Habitação de Interesse Social	3.3.90.32				00	30.000,00
						TOTAL	71.631,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA ESTADO DA BAHIA

03.07.52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.005.2.048 - Vigilância Epidemiológica	3.1.90.11				14 30.000,00
	10.302.005.6.011 - Manutenção do Laboratório	3.3.90.32				14 50.000,00
						TOTAL 80.000,00
03.08.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	04.122.002.4.006 - Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos	3.3.90.47				00 30.000,00
	15.451.013.5.020 - Construção de Aterro Sanitário	4.4.90.51				24 500.000,00
						TOTAL 530.000,00
03.11.11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.122.002.4.009 - Gestão das Ações da Sec. De Agricultura e Meio Ambiente	4.4.90.52				00 20.000,00
	11.334.011.5.004 - Capacitação para membros da Associação Comunitária Urbana e Rural	3.3.90.30				00 20.750,00
	11.334.011.5.004 - Capacitação para membros da Associação Comunitária Urbana e Rural	3.3.90.36				00 20.750,00
						TOTAL 61.500,00
						TOTAL GERAL DA FONTE 00 563.131,00
						TOTAL GERAL DA FONTE 14 80.000,00
						TOTAL GERAL DA FONTE 24 500.000,00
						TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES 1.143.131,00

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2010/2013, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2013, aprovados pelas Leis nº 404/2009 e 475/2012, respectivamente, em decorrência do Crédito autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos dos Órgãos e Secretarias a que se refere, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas Unidades.

Art. 5º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA ESTADO DA BAHIA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA,
em 16 de maio de 2013.

**ENA VILMA PEREIRA DE SOUZA NEGROMONTE
PREFEITA**